



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso II, e c/c artigo 13, VI, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 181/2023, para contratação da **DANIELA CARLA DA COSTA SALOMÃO 95347623691 - ME**, para contratação de serviços de palestrante para ministrar palestra/workshop “Que Secretaria Queremos Ser em 2023?” para todos os profissionais da secretaria, a serem realizadas nos dias 14 e 16 de fevereiro de 2023, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 09 de fevereiro de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração